



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ATA 32/2021

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos (Presidente)**, **Claudemir Zanco - PL (Membro)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Romulo Faggion - PSL (Membro)** e **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu aos membros pela disposição em reunirem-se extraordinariamente para deliberar quatro matérias que necessitavam de agilidade em seu trâmite, quais sejam: **Projeto de Decreto Legislativo 10/2021** que concede "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" ao Senhor Jorge Konder Bornhausen, a matéria foi discutida e recebeu parecer favorável a regimental tramitação. **Projeto de Decreto Legislativo 11/2021** que Concede a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" ao senhor José Ribamar Ferreira de Araújo Costa (José Sarney), a matéria foi discutida e recebeu parecer favorável a regimental tramitação. **Projeto de Lei 169/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e dá outras providências, em consenso com todos os membros da comissão ficou decidido a retirada da emenda modificativa nº01 desta Comissão, considerando que a emenda modificativa do Executivo Municipal, não condiz com o que foi estabelecido em reunião com o segmento do transporte coletivo que ficou estabelecido que para fins da modicidade tarifária e redução do déficit do setor, a melhor redação é que, os ônibus com ano modelo igual ou superior à 2018 tenham vida útil de 10 (dez) anos, e os ônibus Com ano modelo inferior à 2018 tenham vida útil de 15 (quinze) anos. Sendo que assim, na prática, os ônibus novos teriam vida útil de 10 anos e os usados teriam 15 anos de vida útil. Bem como, para não se ter a renovação da frota adiantada e se ter a aplicação da redação sugerida em razão da modicidade tarifária e redução do déficit, deve-se excluir a figura da idade média da frota. No entanto apresentamos subemenda á emenda modificativa do Executivo Municipal referente ao art. 41-A, e apresentamos emenda modificativa nº 02, suprimindo o dispositivo referente a alteração do Art. 36, sendo a matéria discutida e recebeu parecer favorável a regimental tramitação. **Projeto de Lei 208/2021** que institui o Programa "Natal Solidário" no Município de Pato Branco, que visa à distribuição de cestas natalinas no mês de dezembro de 2021 e dá outras providências, a matéria foi discutida e recebeu parecer favorável a regimental tramitação. Na sequência foi tratado o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 185/2021** que dispõe sobre o pagamento



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

de Benefício Emergencial aos transportadores escolares do Município de Pato Branco e dá outras providências, a matéria foi discutida e recebeu parecer favorável a regimental tramitação. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Dirceu Luiz Boaretto, encerrou a reunião. Eu Maiara de Souza - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a assinada por mim e todos os presentes.

Pato Branco, 1º de dezembro de 2021.

Maiara de Souza
Assessora Parlamentar

Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Presidente

Claudemir Zanco - PL
Membro

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro

Romulo Faggion - PSL
Membro

Thania Maria Kaminski Gehlen - DEM
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

